



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 036/03 - PL

EMENTA: Torna Utilidade Pública a APRRO - Associação dos Produtores Rurais de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a APRRO – Associação de Produtores Rurais de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2003.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor